

Of. 010/2024

Novo Hamburgo, 19 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

Vagner Gerhardt Mâncio

Diretor de Normatização

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do RS (AGESAN-RS)

Rua Félix da Cunha, nº 1009, Sala nº 802, Moinho de Ventos.

CEP 90570-001, Porto Alegre/RS

Prezado Diretor,

A COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, CNPJ n.º 09.509.569/0001-51 vem por meio deste em resposta ao Ofício nº 1191/2023, reafirmar que todos os projetos hidrossanitários de Novo Hamburgo são aprovados pela COMUSA, seguindo o Manual de Instalações hidrossanitários da COMUSA, e o qual segue a Norma NBR 5626:2020 de Sistemas de água fria e quente, que exige reservação mínima de 200 litros por pessoa, e considera duas pessoas por dormitório e exige, ainda no mínimo reservação de 500 litros para a residência unifamiliar com um dormitório.

De forma análoga para mais dormitórios, o volume exigido de reservação aumenta na proporção de 2x 200 litros = 400 litros por dormitório adicional.

Assim, e de uma forma geral, é sempre exigido a reservação de água para um dia de consumo, com base nas informações do projeto arquitetônico e hidrossanitário.

Outrossim, a COMUSA não possui a informação de quantos litros de reservação cada imóvel tem, pois praticamente sempre que os titulares ou moradores são questionados, elas não sabem informar. Caso queira, podemos passar o cadastro completo dos usuários com reservação, o que dará uma relação extremamente grande, Preferimos passar por via eletrônica, caso assim entendam.

Conforme já informado no ofício 263/2023 da COMUSA, o cadastro de usuários tem 23.597 usuários com reservação de água, o que perfaz um percentual de 44,7% do total dos usuários.

Assim, entendemos que o objetivo do pedido da COMUSA é de que seja a alterada a Resolução CSR 09/202, isentando a COMUSA de ressarcir os usuários que tenham reservatórios ara desabastecimentos de até 24 horas.



Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos pertinentes ao tema em tela.

Atenciosamente,

 Assinado Digitalmente por
MARCIO LUDERS DOS SANTOS
***.676.910-** Outros
23/01/2024 10:58:30

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

